REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 889/2026
AGSUS.029476/2026-70

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o Evento: XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Parintins, nos dias 14 a 15/12/2026, em Parintins/AM.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 17h59 de 16/11/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 13/11/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			
ORD	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO** **42 participantes**

1	Serviço completo de Coffee Break para 02 dias de evento servidos em 01 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Café e leite integral; 02 tipos de sucos naturais (maracujá, cupuaçu, laranja, graviola); Tapioca com queijo e tucuma; Mini pães com recheios: queijo regional e presunto ou tucumã com manteiga; Mingau de crueira; Farofa de piracuí; Batata doce cozida; Bolo de abacaxi; logurte de frutas; Duas opções de fruta (abacaxi ou laranja ou maça ou banana). Horário de fornecimento: 09h30	Serviço de alimentação (Lanche da Manhã)	84

2	Serviço completo de Coffee Break para 02 dias de evento servidos em 01 turno para 42 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Café e leite integral; 02 tipos de sucos naturais (maracujá, acerola, goiaba)); Fritinho de piracuí; Açaí regional com farinha de mandioca e farinha de tapioca; Bolo de macaxeira; Banana pacovã madura frita; Pão com patê de sardinha; Fritinho de crueira; Vitamina de guaraná (turbinado); Duas opções de fruta (tangerina ou melancia ou banana). Horário de fornecimento: 16h00	Serviço de alimentação (Lanche da Tarde)	84

VALOR TOTAL

LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO + LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO			
ORD	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**EVENTO 42 participantes**

15	Locação de Ambiente (auditório) com capacidade para 42 (quarenta e dois) pessoas. Espaço físico, excelente sistema regulável de climatização e iluminação (não serão permitidos ventiladores) decorados para o evento formal, iluminação adequada ao ambiente, com a capacidade para 42 (quarenta) pessoas dispostas em formato de auditório com cadeiras moveis e equipado com: 01 (um) mesa diretiva para 10 (dez) autoridades, 01 (um) mesa para instalação de equipamentos multimídias, 02 (dois) microfones sem fios, 01 (um) mesa com 2 lugares para relatoria, 02 (dois) mesa com 02 lugares para credenciamento de participantes, 01 (um) tela de projeção cor branca, 01 (um) projetor de multimídia de no mínimo 2000 Ansi Lumens com tela de projeção cor branca de 1,80x2,40 de no mínimo Ansi Lumens Disponível "das 07h00 às 18h00, 01 (um) computador tipo PC Configuração P IV, 3.2GHz, 1GB RAM, HD 80GB, Monitor de 15", Gravador CD/DVD, Conexão para internet, Microsoft Office atualizada. Observação: A empresa deverá dispor e fornecer: 01 (um) Operador de equipamento de informática e 01 (um) Operador de áudio para o auditório.	Diárias	2
VALOR TOTAL			

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31 de**

dezembro de 2026, ou até a entrega integral dos materiais e/ou a prestação total dos serviços contratados, o que ocorrer primeiro.

3.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada, excepcionalmente, mediante **termo aditivo**, desde que haja prévia justificativa da necessidade administrativa, demonstração da vantajosidade da contratação e disponibilidade orçamentária para o exercício correspondente, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: XXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena de Parintins

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

Data para entrega do serviço de alimentação: 14 e 15 de Dezembro de 2026

Endereço de entrega: No local do evento

Locação de Auditório e de Equipamentos:

Data para entrega da locação de auditório e de equipamentos: 14 e 15 de Dezembro de 2026

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 17h59 do dia 16/11/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 13/11/2026,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão

enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002